



Indicação Nº 2007/2023

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria ou Departamento Responsável se há possibilidade de sentido único na Rua Antônio di Santos entre os nº587 ao 109 – Jardim Rainha nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria ou Departamento Responsável, se há possibilidade de sentido único na Rua Antonio di Santos entre is nº 587 ao 109 – Jardim Rainha - Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores a este legislador, tendo em vista que a rua possui um acive acentuado



e muitos motociclistas utilização em alta velocidade, trazendo transtornos para moradoras, podendo causar acidente ao que ali circulam.

E por esse, motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2023.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32D76ST798P2H1V0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32D7-6ST7-98P2-H1V0

